

DECISÃO/ATA

Processo nº 12123/2025 referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA O TRATOR SOLIS 90 YANMAR**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

A em Art. 75, 7º para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos);” serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.

- ✓ presa **CORRAL MÁQUINAS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ nº 24.831.869/0001-46 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 31 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 4.564,71** (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).
- ✓ A Empresa **OEP PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº 19.356.272/0001-57 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 31 de agosto de 2025**, no valor global de **R\$ 5.275,29** (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos.).

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição do Senhor Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA O TRATOR SOLIS 90 YANMAR**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3253, da dispensa de licitação **R\$ 4.564,29 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA TRATOR SOI IS 90 YANMAR		1	SV	2.400,00	2.400,00
1/2	PINO ELÁSTICO 8X60		1	UN	2,56	2,56
1/3	RETENTOR 0801 40X72X12		1	UN	49,25	49,25
1/4	SERVIÇO RECONDICIONAR DISCO		1	SV	1.600,00	1.600,00
1/5	PARAFUSO SEXTAVADO PSX 12X50		2	UN	3,10	6,20
1/6	ARRUELA LISA ARL ½		4	UN	0,58	2,32
1/7	ESTOPA BRANCA		1	UN	4,20	4,20
1/8	RETENTOR AGCO KH0189 5327 3356		1	UN	38,40	38,40
1/9	ANEL ORING 7342		1	UN	1,55	1,55
1/10	GRAXA AUTOLIGHT 500G		1	UN	26,53	26,53
1/11	QUEROSENE 900ML		3	UN	28,36	85,08
1/12	THINNER 900ML		3	UN	17,09	51,27
1/13	PARAFUSO SEXTAVADO PSX 10X30		2	UN	1,48	2,96
1/14	PARAFUSO SEXTAVADO PSX 10X60		1	UN	3,60	3,60
1/15	CUPILHA 1X10 1.5X10 1.5X20		1	UN	0,30	0,30
1/16	ARRUELA VEDAÇÃO 10MM		2	UN	1,78	3,56
1/17	PINO FREIO 203371		1	UN	12,54	12,54
1/18	TRAVA R2,5X30		1	UN	11,13	11,13
1/19	ANEM RET EIXO 8.0MM		2	UN	0,66	1,32
1/20	ÓLEO ATF 1LT		2	UN	43,58	87,16
1/21	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO		1	UN	1,58	1,58

1/22	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO		3	UN	4,30	12,90
1/23	ARRUELA LISA ARL 5/16		3	UN	0,10	0,30
1/24	RETENTOR TRAZEIRO VIRABREQUIM		1	UN	160,00	160,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						4.564,71

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 08 de setembro de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação